**LEI Nº 0760**

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO ÀS RUAS QUE MENCIONA, NO LUGAR CHAMADO "VARGEM" ENTRE A VILA OPERÁRIA E O RIO ITAPECERICA.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º - Passam a ter nova denominação as seguintes ruas:

Rua Rio Verde para "RUA ADELINO DE SOUZA";
Rua Diamantina para "RUA ANTÔNIO DA COSTA RANGEL";
Rua Araguari para "RUA PROFESSORA JAHEL CORRÊA BRANDÃO"
Praça da Igreja para "PRAÇA DOS FERROVIÁRIOS".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 4 de maio de 1967.

Dr. Walchir Jesus Resende Costa
Prefeito Municipal

Publicação**:**
Jornal DIÁRIO DO OESTE
Nº 1280 de 07/05/1967